



ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**COMEC CONSTRUÇÕES METÁLICAS  
E CIVIL LTDA. E ELETRO SYSTEM  
LTDA.**

RMA – OUTUBRO A DEZEMBRO DE  
2022

(Em comparativo com setembro de 2022)

1. Informações iniciais sobre o RMA e as Recuperandas.....	3	2. Faturamento.....	10
1.1 O RMA.....	3	2.1 Participação das empresas em relação ao faturamento total.....	10
1.2 A Recuperandas e suas atividades.....	3	2.1.1 Demonstração do resultado do exercício.....	11
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	2.1.2 Análise financeira.....	12
1.4 Organograma societário.....	5	2.2 Resultado do período.....	13
1.5 Estrutura societária.....	6	3. Análise dos índices de liquidez.....	14
1.6 Endividamento.....	7	3.1 índices de liquidez mensal.....	15
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	7	3.2 Capital de giro líquido (CGL).....	17
1.6.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05).....	8	4. Balanço patrimonial.....	18
1.7 Eventos relevantes.....	9	4.2 Análise do capital circulante líquido.....	20
1.7.1 Providências notificadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise.....	9	4.3 Patrimônio líquido.....	22
		5. Questões processuais.....	23
		6. Conclusão.....	24

## 1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E AS RECUPERANDAS

### 1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) refere-se aos meses de outubro a dezembro de 2022 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial com base nos elementos contábeis fornecidos pelas Recuperandas, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

No relatório são registradas as principais informações processuais, financeiras e contábeis das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações sua disponibilidade para prestar esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

### 1.2 AS RECUPERANDAS E SUAS ATIVIDADES

As recuperandas COMEC CONSTRUÇÕES METÁLICAS E CIVIL LTDA. e ELETRO SYSTEM LTDA. formularam pedido de recuperação judicial em 14 de junho de 2013, tendo seu processamento sido deferido em 04 de julho de 2013 pelo juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Betim/MG, processo n.º 0168050-17.2013.8.13.0027.

Conforme consta em seu contrato social, as sociedades empresárias COMEC CONSTRUÇÕES METÁLICAS E CIVIL LTDA. e ELETRO SYSTEM LTDA. iniciaram suas atividades em 20/07/1981, na cidade de Betim/MG, no ramo de fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.

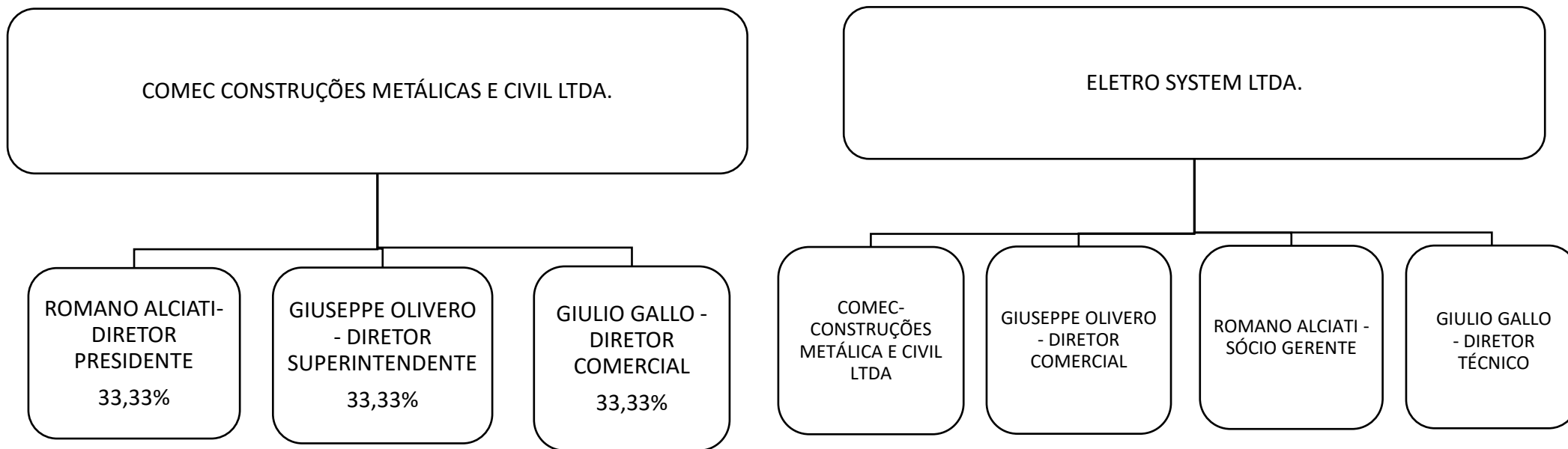
Contudo, devido à crise financeira que assolava o país em 2008, as recuperandas se viram na necessidade de recorrer a diversos empréstimos bancários para estabilizar seu capital de giro que estava baixo devido à drástica redução de seu faturamento, saindo de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) para R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) por ano.

### 1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Inicialmente este d. juízo determinara realização de nova AGC para o mês corrente, qual seja, março de 2023. Contudo, consoante decisão proferida pelo E. TJMG, o novo conclave de credores foi suspenso até ulterior julgamento do agravo de instrumento interposto contra a decisão que designou a reunião de credores.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
14.06.2013	Ajuizamento do pedido de recuperação	
04.07.2013	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
01.11.2013	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
16.11.2013	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
11.10.2013	Apresentação do plano de recuperação ao juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (15 dias conforme Edital)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
20.08.2015	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
25.01.2016	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
13/09/2016	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

### 1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



## 1.5 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

EMPRESA	NOME SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
COMEC CONSTRUÇÕES METÁLICAS E CIVIL LTDA.	ROMANO ALCIATI - DIRETOR PRESIDENTE	666.668	R\$ 666.668,00
	GIUSEPPE OLIVERO - DIRETOR SUPERINTENDENTE	666.666	R\$ 666.666,00
	GIULIO GALLO - DIRETOR COMERCIAL	666.666	R\$ 666.666,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.000.000</b>	<b>R\$ 2.000.000,00</b>

EMPRESA	NOME SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO EM %	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
ELETRO SYSTEM LTDA.	COMEC-CONSTRUÇÕES METÁLICA E CIVIL LTDA	141.000	R\$ 141.000,00
	GIUSEPPE OLIVERO - DIRETOR COMERCIAL	3.000	R\$ 3.000,00
	ROMANO ALCIATI - SÓCIO GERENTE	3.000	R\$ 3.000,00
	GIULIO GALLO - DIRETOR TÉCNICO	3.000	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>150.000</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

## 1.6 ENDIVIDAMENTO

### 1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

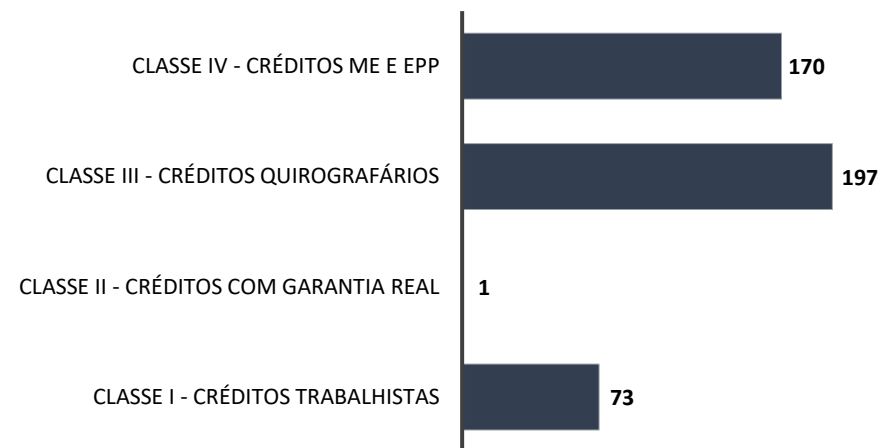
DESCRIÇÃO DA CLASSE	RELAÇÃO INICIAL DE CREDORES (Art. 52)			QUADRO DE CREDORES DA AJ (Art. 7º, §2º)		
	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	130	R\$ 2.552.237,57	0	73	R\$ 1.868.232,95	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	2	R\$ 1.151.724,14	0	1	R\$ 11.724,14	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	204	R\$ 8.984.195,71	0	197	R\$ 6.933.121,66	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	176	R\$ 434.822,67	0	170	R\$ 399.216,54	0
TOTAL GERAL	512	R\$ 13.122.980,09	0	441	R\$ 9.212.295,29	0

### 1.6.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 52 e art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05)

#### QUANTIDADE DE CREDORES EDITAL 52



#### QUANTIDADE DE CREDORES 7º § 2º





## 1.7 EVENTOS RELEVANTES

### 1.7.1 Providências noticiadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise

A Recuperanda vem empreendendo esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais, para que atinja o equilíbrio financeiro e promova a geração de caixa fundamental para sua recuperação operacional e pagamento dos seus credores.

Neste sentido, vale mencionar algumas medidas em implementação no processo de reorganização:

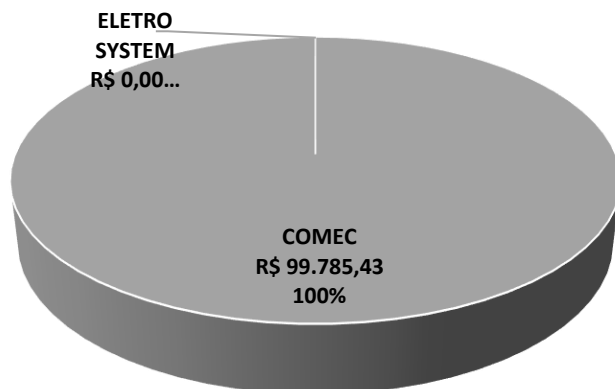
- Reestruturação da gestão e administração;
- Programa de redução de custos, com a readequação do quadro de funcionários e controle das receitas e da logística; e
- Instituição de processos e metodologia de trabalho, com controles, metas e resultados.

## 2. FATURAMENTO

## 2.1 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS EM RELAÇÃO AO FATURAMENTO TOTAL

	FATURAMENTO				
	ELETRO	AH	COMEC	AH	CONSOLIDADO
JAN	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 76.200,00	100,00%	R\$ 76.200,00
FEV	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 76.200,00	100,00%	R\$ 76.200,00
MAR	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 76.200,00	100,00%	R\$ 76.200,00
ABR	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 76.200,00	100,00%	R\$ 76.200,00
MAI	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 99.576,83	100,00%	R\$ 99.576,83
JUN	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 99.815,09	100,00%	R\$ 99.815,09
JUL	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 199.751,08	100,00%	R\$ 199.751,08
AGO	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 199.425,90	100,00%	R\$ 199.425,90
SET	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 99.884,34	100,00%	R\$ 99.884,34
OUT	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 99.648,41	100,00%	R\$ 99.648,41
NOV	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 99.973,37	100,00%	R\$ 99.973,37
DEZ	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 99.785,43	100,00%	R\$ 99.785,43

FATURAMENTO COMEC (Em Mil R\$)



O faturamento da COMEC, no mês de dezembro de 2022, foi composto em 100% (cem por cento) pela Recuperanda Comec e 0% (zero por cento) pela Recuperanda Eletro.

## 2.1.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

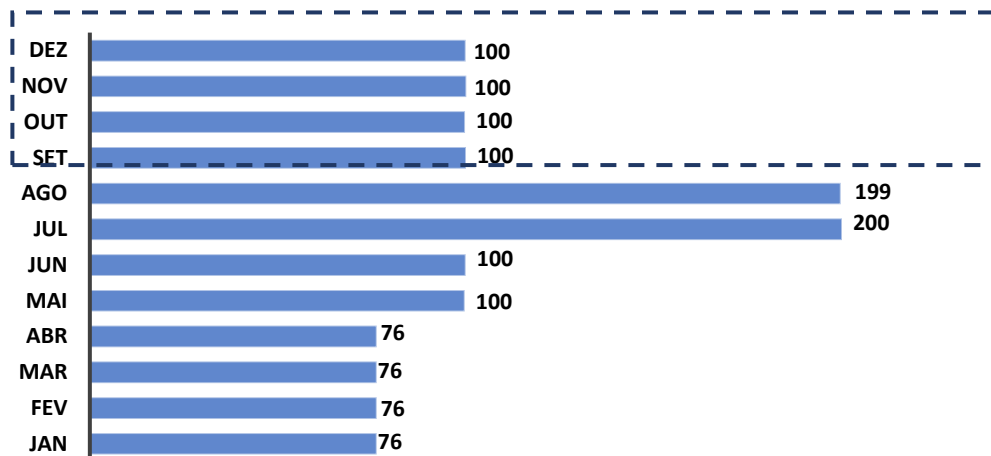
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	30.09.2022	AV	AH	31.10.2022	AV	AH	30.11.2022	AV	AH	31.12.2022	AV	AH
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>
VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	100,00%
<b>DEDUÇÕES DE VENDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
(-) TRIBUTOS SOBRE A RECEITA BRUTA	(3.645,78)	0,00%		(3.637,16)	0,00%	-0,24%	0,00	0,00%	-100,00%	(3.642,17)	0,00%	-0,10%
<b>= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>
<b>CUSTO PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00%		0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	
<b>= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>
DESPESAS OPERACIONAIS	(2.615,04)	-2,62%	-88,41%	(2.211,34)	#DIV/0!	-15,44%	(24.082,79)	#DIV/0!	989,06%	(22.483,83)	0,00%	759,79%
RECEITAS OPERACIONAIS - ALUGUEL	99.884,34	100,00%	-49,91%	99.648,41	100,00%	-0,24%	99.973,37	100,00%	-100,00%	99.785,43	0,00%	-0,10%
RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
<b>= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS TRIBUTOS</b>	<b>97.269,30</b>	<b>97,38%</b>	<b>-45,01%</b>	<b>97.437,07</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>0,17%</b>	<b>75.890,58</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>-22,11%</b>	<b>77.301,60</b>	<b>0,00%</b>	<b>-20,53%</b>
IRPJ/CSLL												
<b>= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>97.269,30</b>	<b>97,38%</b>	<b>-45,01%</b>	<b>97.437,07</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>0,17%</b>	<b>75.890,58</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>-22,11%</b>	<b>77.301,60</b>	<b>0,00%</b>	<b>-20,53%</b>

\* AV – Avaliação vertical

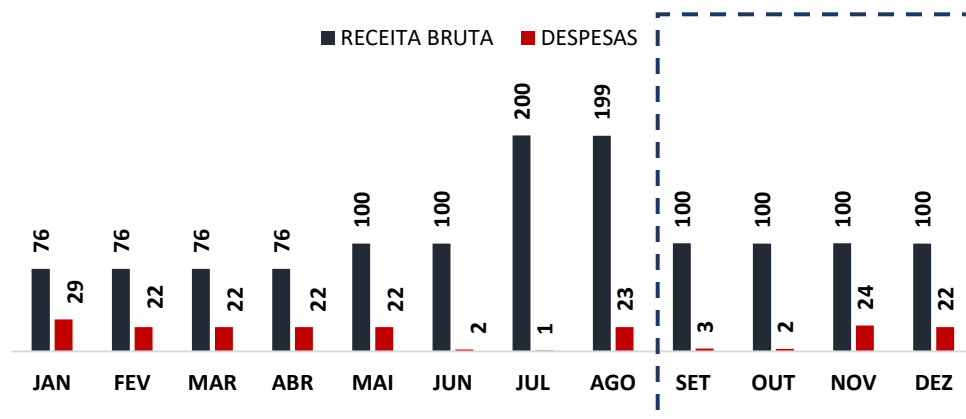
\*\* AH – Avaliação horizontal

### 2.1.3 Análise Financeira

RECEITA BRUTA (Em Mil R\$)



RECEITA BRUTA X DESPESAS (EM MIL R\$)



#### COMENTÁRIO

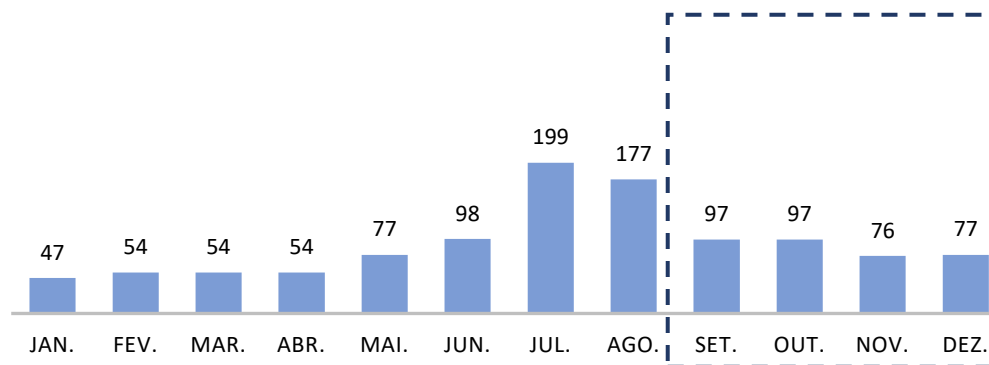
No mês em análise, a Recuperanda registrou queda na Receita Bruta de 0,10% (zero vírgula dez por cento) em relação ao mês de setembro 2022, havendo alcançado o saldo de R\$ 99.785,43 (noventa e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

#### COMENTÁRIO

As despesas da COMEC sofreram aumento de 759,79% (setecentos e cinquenta e nove vírgula setenta e nove por cento) no mês em comento, registrando saldo de R\$ 22.483,83 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), o que configura fator relevante na apuração do resultado final.

## 2.2 Resultado do Período

RESULTADO DO PERÍODO (Em Mil R\$)



### COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que a Recuperanda registrou queda em seu resultado, saindo de R\$ 97.269,30 (noventa e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta centavos) para R\$ 77.301,60 (setenta e sete mil, trezentos e um reais e sessenta centavos).

### 3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de forma a diagnosticar a evolução da saúde financeira da empresa.

- **Indicador de liquidez Corrente:** se refere à capacidade da empresa de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.

		ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	COMEC
ILC =	Ativo Circulante	0,38	
	Passivo Circulante		

- **Indicador de liquidez Seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.

		ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	COMEC
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	0,36	
	Passivo Circulante		

- **Indicador de liquidez Geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Desse modo, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.

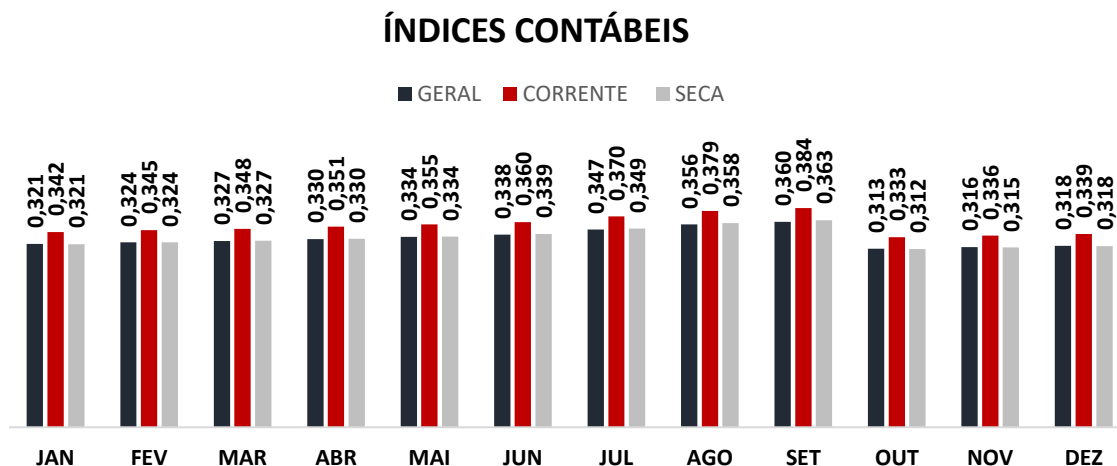
		ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	COMEC
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,36	
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		

- **Índice de Endividamento Geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.



	ENDIVIDAMENTO GERAL	COMEC
EG =	Passivo Circulante + ELP	2,46
	Ativo Total	

### 3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

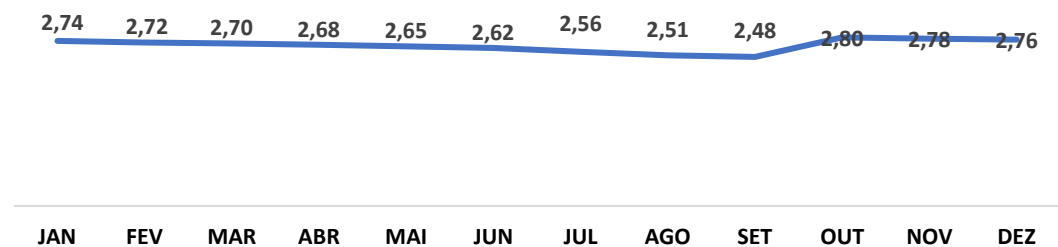


#### COMENTÁRIO

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que, todos os índices se mantêm abaixo do patamar 1 (um), o que indica dificuldade da Recuperanda em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.

(Referência 1: quanto maior melhor)

## ENDIVIDAMENTO



(Referência 1: quanto menor melhor)

### COMENTÁRIO

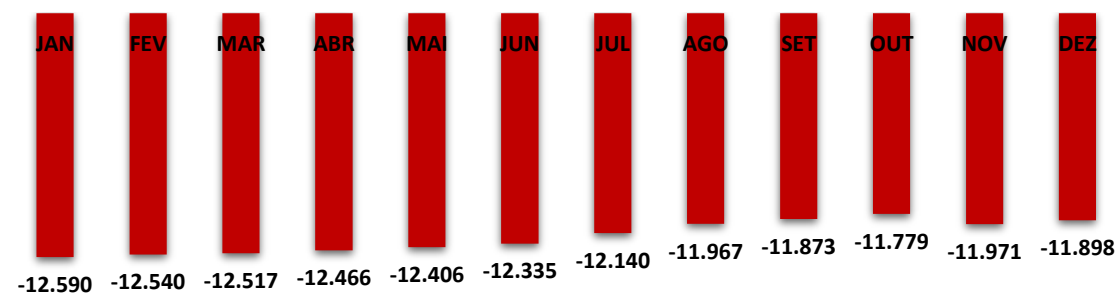
O índice de endividamento geral apresenta tendência de alta, permanecendo acima do valor de referência 1 (um), o que indica que a Recuperanda vem utilizando capital de terceiros para quitar suas obrigações.



### 3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou negativo, alcançando saldo de – R\$ 11.897.676,68 (onze milhões, oitocentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), demonstrando que as Recuperandas não possuem capacidade de financiar suas operações de curto prazo.

#### CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO



#### 4. BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	30.09.2022	AV	AH	31.10.2022	AV	AH	30.11.2022	AV	AH	31.12.2022	AV	AH
<b>ATIVO</b>	<b>8.369.973,65</b>	<b>100,00%</b>	<b>3,53%</b>	<b>8.465.161,06</b>	<b>100,00%</b>	<b>4,71%</b>	<b>8.361.715,44</b>	<b>100,00%</b>	<b>-1,22%</b>	<b>8.455.809,67</b>	<b>100,00%</b>	<b>1,13%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>7.402.946,92</b>	<b>88,45%</b>	<b>4,01%</b>	<b>7.498.134,33</b>	<b>88,58%</b>	<b>5,35%</b>	<b>7.394.688,71</b>	<b>88,44%</b>	<b>-1,38%</b>	<b>7.488.782,94</b>	<b>88,56%</b>	<b>1,27%</b>
<b>DISPONIBILIDADE</b>	<b>670.353,29</b>	<b>8,01%</b>	<b>-2,00%</b>	<b>665.892,29</b>	<b>7,87%</b>	<b>-2,65%</b>	<b>861.683,57</b>	<b>10,31%</b>	<b>29,40%</b>	<b>1.155.375,09</b>	<b>13,66%</b>	<b>34,08%</b>
<b>CRÉDITOS</b>	<b>6.328.317,99</b>	<b>75,61%</b>	<b>4,96%</b>	<b>6.427.966,40</b>	<b>75,93%</b>	<b>6,62%</b>	<b>6.128.729,50</b>	<b>73,30%</b>	<b>-4,66%</b>	<b>5.929.132,21</b>	<b>70,12%</b>	<b>-3,26%</b>
Clientes Diversos	1.645.674,88	19,66%	6,45%	1.645.674,88	19,44%	6,45%	1.745.559,22	20,88%	6,07%	1.545.961,93	18,28%	-11,43%
Créditos Diversos	4.510.846,71	53,89%	4,63%	4.610.495,12	54,46%	6,94%	4.211.373,88	50,36%	-8,66%	4.211.373,88	49,80%	0,00%
Impostos a recuperar	116.424,38	1,39%	0,00%	116.424,38	1,38%	0,00%	116.424,38	1,39%	0,00%	116.424,38	1,38%	0,00%
Adiantamento a fornecedor	55.372,02	0,66%	0,00%	55.372,02	0,65%	0,00%	55.372,02	0,66%	0,00%	55.372,02	0,65%	0,00%
<b>ESTOQUE</b>	<b>404.275,64</b>	<b>4,83%</b>	<b>0,00%</b>	<b>404.275,64</b>	<b>4,78%</b>	<b>0,00%</b>	<b>404.275,64</b>	<b>4,83%</b>	<b>0,00%</b>	<b>404.275,64</b>	<b>4,78%</b>	<b>0,00%</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>967.026,73</b>	<b>11,55%</b>	<b>0,00%</b>	<b>967.026,73</b>	<b>11,42%</b>	<b>0,00%</b>	<b>967.026,73</b>	<b>11,56%</b>	<b>0,00%</b>	<b>967.026,73</b>	<b>11,44%</b>	<b>0,00%</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>66.335,78</b>	<b>0,79%</b>	<b>0,00%</b>	<b>66.335,78</b>	<b>0,78%</b>	<b>0,00%</b>	<b>66.335,78</b>	<b>0,79%</b>	<b>0,00%</b>	<b>66.335,78</b>	<b>0,78%</b>	<b>0,00%</b>
Bloqueio Judicial	66.335,78	0,79%	0,00%	66.335,78	0,78%	0,00%	66.335,78	0,79%	0,00%	66.335,78	0,78%	0,00%
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>900.690,95</b>	<b>10,76%</b>	<b>0,00%</b>	<b>900.690,95</b>	<b>10,64%</b>	<b>0,00%</b>	<b>900.690,95</b>	<b>10,77%</b>	<b>0,00%</b>	<b>900.690,95</b>	<b>10,65%</b>	<b>0,00%</b>

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

PASSIVO	30.09.2022	AV	AH	31.10.2022	AV	AH	30.11.2022	AV	AH	31.12.2022	AV	AH
<b>PASSIVO</b>	<b>8.369.973,65</b>	<b>126,34%</b>	<b>3,53%</b>	<b>8.465.161,06</b>	<b>100,00%</b>	<b>4,71%</b>	<b>8.361.715,44</b>	<b>100,00%</b>	<b>-1,22%</b>	<b>8.455.809,67</b>	<b>100,00%</b>	<b>1,13%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>19.276.235,91</b>	<b>256,64%</b>	<b>0,10%</b>	<b>19.277.073,41</b>	<b>227,72%</b>	<b>0,10%</b>	<b>19.366.024,82</b>	<b>231,60%</b>	<b>0,46%</b>	<b>19.386.459,62</b>	<b>229,27%</b>	<b>0,11%</b>
Fornecedores	2.225.812,88	29,63%	0,96%	2.222.784,05	26,26%	0,83%	2.313.816,21	27,67%	4,10%	2.333.707,87	27,60%	0,86%
Folha de pagamento	264.758,00	3,52%	0,00%	264.758,00	3,13%	0,00%	264.758,00	3,17%	0,00%	264.758,00	3,13%	0,00%
Obrigações sociais	4.570.995,29	60,86%	-0,06%	4.570.995,29	54,00%	-0,06%	4.570.995,29	54,67%	0,00%	4.570.995,29	54,06%	0,00%
Obrigações tributárias a recolher	5.471.373,11	72,85%	-0,01%	5.475.010,27	64,68%	0,05%	5.474.362,56	65,47%	-0,01%	5.474.355,70	64,74%	0,00%
Empréstimos e financiamentos	2.198.460,39	29,27%	0,00%	2.198.460,39	25,97%	0,00%	2.198.460,39	26,29%	0,00%	2.198.460,39	26,00%	0,00%
Adiantamento de clientes	191.420,25	2,55%	0,00%	191.420,25	2,26%	0,00%	191.420,25	2,29%	0,00%	191.420,25	2,26%	0,00%
Créditos com empresas ligadas	3.040.201,27	40,48%	0,00%	3.040.201,27	35,91%	0,00%	3.040.201,27	36,36%	0,00%	3.040.201,27	35,95%	0,00%
Outras contas a pagar	1.313.214,72	17,48%	0,08%	1.313.443,89	15,52%	0,10%	1.312.010,85	15,69%	-0,11%	1.312.560,85	15,52%	0,04%
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>1.451.652,61</b>	<b>17,34%</b>	<b>0,00%</b>	<b>1.451.652,61</b>	<b>17,15%</b>	<b>0,00%</b>	<b>1.451.652,61</b>	<b>17,36%</b>	<b>0,00%</b>	<b>1.451.652,61</b>	<b>17,17%</b>	<b>0,00%</b>
<b>OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>1.451.652,61</b>	<b>17,34%</b>	<b>0,00%</b>	<b>1.451.652,61</b>	<b>17,15%</b>	<b>0,00%</b>	<b>1.451.652,61</b>	<b>17,36%</b>	<b>0,00%</b>	<b>1.451.652,61</b>	<b>17,17%</b>	<b>0,00%</b>
Processos Trabalhistas	1.451.652,61	19,33%	0,00%	1.451.652,61	17,15%	0,00%	1.451.652,61	17,36%	0,00%	1.451.652,61	17,17%	0,00%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(12.357.914,87)</b>	<b>-147,65%</b>	<b>-2,11%</b>	<b>(12.263.564,96)</b>	<b>-144,87%</b>	<b>-2,86%</b>	<b>(12.455.961,99)</b>	<b>-148,96%</b>	<b>1,57%</b>	<b>(12.382.302,56)</b>	<b>-146,44%</b>	<b>-0,59%</b>
Capital social	2.148.430,36	25,67%	0,00%	2.148.430,36	25,38%	0,00%	2.148.430,36	25,69%	0,00%	2.148.430,36	25,41%	0,00%
Reserva de Capital	1.487.342,84	17,77%	0,00%	1.487.342,84	17,57%	0,00%	1.487.342,84	17,79%	0,00%	1.487.342,84	17,59%	0,00%
Lucros e prejuízos acumulados	(16.684.026,61)	-199,33%	0,00%	(16.684.026,61)	-197,09%	0,00%	(16.754.330,91)	-200,37%	0,42%	(16.754.330,91)	-198,14%	0,00%
Resultado do exercício	690.338,54	8,25%	62,99%	784.688,45	9,27%	85,27%	662.595,72	7,92%	-15,56%	736.255,15	8,71%	11,12%

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

#### 4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou aumento de 1,03% (um vírgula zero três por cento). Isso porque as rubricas “*clientes diversos*” e “*créditos diversos*” apresentaram queda de 6,06% (seis vírgula zero seis por cento) e 6,64% (seis vírgula sessenta e quatro por cento), respectiva. Outra conta que se destacou foi a rubrica “*Caixa*” que operou em alta de 72,35% (setenta e dois vírgula trinta e cinco por cento).

ATIVO	30.09.2022	AV	AH	31.10.2022	AV	AH	30.11.2022	AV	AH	31.12.2022	AV	AH
<b>ATIVO</b>	<b>8.369.973,65</b>	<b>100,00%</b>	<b>3,53%</b>	<b>8.465.161,06</b>	<b>100,00%</b>	<b>4,71%</b>	<b>8.361.715,44</b>	<b>100,00%</b>	<b>-1,22%</b>	<b>8.455.809,67</b>	<b>100,00%</b>	<b>1,03%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>7.402.946,92</b>	<b>88,45%</b>	<b>4,01%</b>	<b>7.498.134,33</b>	<b>88,58%</b>	<b>5,35%</b>	<b>7.394.688,71</b>	<b>88,44%</b>	<b>-1,38%</b>	<b>7.488.782,94</b>	<b>88,56%</b>	<b>1,16%</b>
<b>DISPONIBILIDADE</b>	<b>670.353,29</b>	<b>8,01%</b>	<b>-2,00%</b>	<b>665.892,29</b>	<b>7,87%</b>	<b>-2,65%</b>	<b>861.683,57</b>	<b>10,31%</b>	<b>29,40%</b>	<b>1.155.375,09</b>	<b>13,66%</b>	<b>72,35%</b>
Caixa	670.353,29	8,01%	-2,00%	665.892,29	7,87%	-2,65%	861.683,57	10,31%	29,40%	1.155.375,09	13,66%	72,35%
Banco conta movimento		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%
Aplicações financeiras		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%
<b>CRÉDITOS</b>	<b>6.328.317,99</b>	<b>75,61%</b>	<b>4,96%</b>	<b>6.427.966,40</b>	<b>75,93%</b>	<b>6,62%</b>	<b>6.128.729,50</b>	<b>73,30%</b>	<b>-4,66%</b>	<b>5.929.132,21</b>	<b>70,12%</b>	<b>-6,31%</b>
Clientes Diversos	1.645.674,88	19,66%	6,45%	1.645.674,88	19,44%	6,45%	1.745.559,22	20,88%	6,07%	1.545.961,93	18,28%	-6,06%
Créditos Diversos	4.510.846,71	53,89%	4,63%	4.610.495,12	54,46%	6,94%	4.211.373,88	50,36%	-8,66%	4.211.373,88	49,80%	-6,64%
Impostos a recuperar	116.424,38	1,39%	0,00%	116.424,38	1,38%	0,00%	116.424,38	1,39%	0,00%	116.424,38	1,38%	0,00%
Adiantamento a fornecedor	55.372,02	0,66%	0,00%	55.372,02	0,65%	0,00%	55.372,02	0,66%	0,00%	55.372,02	0,65%	0,00%
<b>ESTOQUE</b>	<b>404.275,64</b>	<b>4,83%</b>	<b>0,00%</b>	<b>404.275,64</b>	<b>4,78%</b>	<b>0,00%</b>	<b>404.275,64</b>	<b>4,83%</b>	<b>0,00%</b>	<b>404.275,64</b>	<b>4,78%</b>	<b>0,00%</b>
Estoque	404.275,64	4,83%	0,00%	404.275,64	4,78%	0,00%	404.275,64	4,83%	0,00%	404.275,64	4,78%	0,00%

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

Em relação ao Passivo Circulante, registra-se aumento de 1,03% (um vírgula zero três por cento). Cabe destacar a rubrica “*outras contas a pagar*” que registrou queda de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento). Já em relação às rubricas “*fornecedores*”, o aumento foi de 4,85% (quatro vírgula oitenta e cinco por cento).

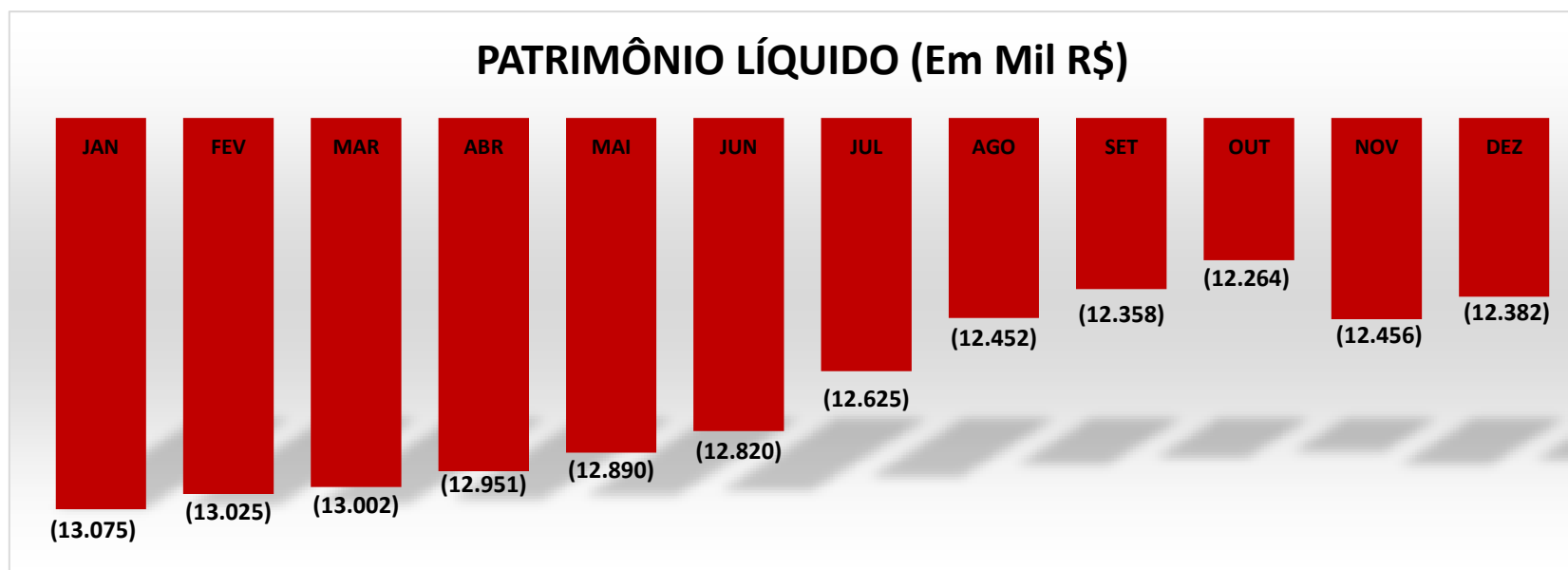
PASSIVO	30.09.2022	AV	AH	31.10.2022	AV	AH	30.11.2022	AV	AH	31.12.2022	AV	AH
<b>PASSIVO</b>	<b>8.369.973,65</b>	<b>126,34%</b>	<b>3,53%</b>	<b>8.465.161,06</b>	<b>100,00%</b>	<b>4,71%</b>	<b>8.361.715,44</b>	<b>100,00%</b>	<b>-1,22%</b>	<b>8.455.809,67</b>	<b>100,00%</b>	<b>1,03%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>19.276.235,91</b>	<b>256,64%</b>	<b>0,10%</b>	<b>19.277.073,41</b>	<b>227,72%</b>	<b>0,10%</b>	<b>19.366.024,82</b>	<b>231,60%</b>	<b>0,46%</b>	<b>19.386.459,62</b>	<b>229,27%</b>	<b>0,57%</b>
Fornecedores	2.225.812,88	29,63%	0,96%	2.222.784,05	26,26%	0,83%	2.313.816,21	27,67%	4,10%	2.333.707,87	27,60%	4,85%
Folha de pagamento	264.758,00	3,52%	0,00%	264.758,00	3,13%	0,00%	264.758,00	3,17%	0,00%	264.758,00	3,13%	0,00%
Obrigações sociais	4.570.995,29	60,86%	-0,06%	4.570.995,29	54,00%	-0,06%	4.570.995,29	54,67%	0,00%	4.570.995,29	54,06%	0,00%
Obrigações tributárias a recolher	5.471.373,11	72,85%	-0,01%	5.475.010,27	64,68%	0,05%	5.474.362,56	65,47%	-0,01%	5.474.355,70	64,74%	0,05%
Empréstimos e financiamentos	2.198.460,39	29,27%	0,00%	2.198.460,39	25,97%	0,00%	2.198.460,39	26,29%	0,00%	2.198.460,39	26,00%	0,00%
Adiantamento de clientes	191.420,25	2,55%	0,00%	191.420,25	2,26%	0,00%	191.420,25	2,29%	0,00%	191.420,25	2,26%	0,00%
Créditos com empresas ligadas	3.040.201,27	40,48%	0,00%	3.040.201,27	35,91%	0,00%	3.040.201,27	36,36%	0,00%	3.040.201,27	35,95%	0,00%
Outras contas a pagar	1.313.214,72	17,48%	0,08%	1.313.443,89	15,52%	0,10%	1.312.010,85	15,69%	-0,11%	1.312.560,85	15,52%	-0,05%

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

## 4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(13.074.579,25)</b>	<b>(13.024.888,47)</b>	<b>(13.002.036,99)</b>	<b>(12.950.957,33)</b>	<b>(12.890.404,16)</b>	<b>(12.819.841,72)</b>	<b>(12.624.715,44)</b>	<b>(12.451.538,39)</b>	<b>(12.357.914,87)</b>	<b>(12.263.564,96)</b>	<b>(12.455.961,99)</b>	<b>(12.382.302,56)</b>
Capital social	2.148.430,36	2.148.430,36	2.148.430,36	2.148.430,36	2.148.430,36	2.148.430,36	2.148.430,36	2.148.430,36	2.148.430,36	2.148.430,36	2.148.430,36	2.148.430,36
Reserva de Capital	1.417.038,54	1.417.038,54	1.487.342,84	1.487.342,84	1.487.342,84	1.487.342,84	1.487.342,84	1.487.342,84	1.487.342,84	1.487.342,84	1.487.342,84	1.487.342,84
Lucros e prejuízos acumulados	(16.684.026,61)	(16.684.026,61)	(16.754.330,91)	(16.684.026,61)	(16.684.026,61)	(16.684.026,61)	(16.684.026,61)	(16.684.026,61)	(16.684.026,61)	(16.684.026,61)	(16.754.330,91)	(16.754.330,91)
Prejuízos Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	43.978,46	93.669,24	116.520,72	97.296,08	157.849,25	228.411,69	423.537,97	596.715,02	690.338,54	784.688,45	662.595,72	736.255,15



## 5. QUESTÕES PROCESSUAIS

## 5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 e 51 LEI N.º 11.101/05

LEI. 11.101/05	DOCUMENTOS	ID
	Petição inicial de recuperação judicial	
Art. 48, poderá requerer RJ	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural.	
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	
Art. 48, incisos IV	Certidões criminais	
Art. 51. inciso II, Alíneas A e B	Demonstrações contábeis relativas aos três últimos exercícios	
Art. 51. inciso III	Relação de credores	
Art. 51. inciso IV	Relação de empregados	
Art. 51. inciso V	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural).	
Art. 51. inciso VI	Relação de bens sócios e administradores	
Art. 51. inciso VII	Extratos contas bancárias dos sócios	
Art. 51. inciso VIII	Certidões negativas de protestos	
Art. 51. inciso IX	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	

## 6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, há de ser concluído os seguintes pontos:

- Queda do faturamento em 0,10% (zero vírgula dez por cento);
- Índices de liquidez estão abaixo do valor de referência 1 (um);
- Índice de endividamento com queda de 0,49% (zero vírgula quarenta e nove por cento), se mantendo acima do valor de referência 1 (um),

Ressalta-se a importância de as Recuperandas maximizarem os esforços para ampliarem o faturamento e reduzir despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Belo Horizonte/MG, 13 de março de 2023.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial*  
OAB/MG 170.449

**Ibson Ferreira Godinho**

*Contador*  
CRC/MG-100723/O-7

